PROCESSO	**726152/2018**
INTERESSADO	**DANIETZA RAAB FERNADES CALISTRATO**
ASSUNTO	**RESSARCIMENTO**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPECE Nº001-02/2019

Dispõe sobre Recurso ao Plenário.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29, inciso IX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido extraordinariamente em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 14 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que foi realizada solicitação de ressarcimento de forma eletrônica por meio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SIC-CAU), conforme art. 3°, parágrafo único, da Resolução CAU/BR n° 152;

Considerando que a solicitação de ressarcimento foi por motivo de PAGAMENTO DE BOLETO EM DUPLICIDADE, conforme disposto na solicitação do ressarcimento em epígrafe, e que a interessada em epígrafe declarou, no campo DESCRIÇÃO da referida solicitação de ressarcimento, o seguinte: "enviei o boleto para cliente e ela me pediu q enviasse ao funcionário dela, após isso ela esqueceu e pagou novamente. Por gentileza, solicito o ressarcimento ao funcionário dela, de nome Jefferson Ferreira de Oliveira.";

Considerando que o objeto da solicitação de ressarcimento em epígrafe é o boleto n° 8944833;

Considerando que, o comprovante remetido ao CAU mediante Protocolo 750911/2018 em 11/09/2018 não comprovou pagamento em duplicidade;

Considerando a resposta remetida pela gerente da conta do CAU/CE no Banco do Brasil à gerência geral do CAU/CE apresentada à Comissão reitera e comprova que o valor requerido pela profissional através do banco Bradesco foi rejeitado pelo Banco do Brasi

DELIBEROU:

1) Pela decisão de indeferimento da solicitação de ressarcimento em epígrafe.

Com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Fortaleza-CE, 14 de março de 2019

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Preside

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-RPO CAU/CE Nº 001/2019

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 2626 – Aldeota – Fortaleza – Ceará
Data: 14 de março de 2019
Horário: _____

Folha de Votação

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Napoleão Ferreira da Silva Neto	-	-	-	-
	Rebeca Gaspar Maia	x			
	Francisco Antonio Laprovitera Teixeira	x			
	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	x			
	Jessica Chaves Ribeiro	x			
	Marcia Gadelha Cavalcante				
	Rodrigo Ponce de Leon	x			
	Jefferson John Lima da Silva				
	Antonio Carlos Campelo Costa				
SUPLENTE	Naiana Madeira Barros Pontes				
	Zilsa Maria Pinto Santiago				
	Regina Lucia Nepomuceno Costa e Silva				
	Camila Maria Nogueira de Santana	x			
	Daniel Gonçalves Rodrigues				
	André Soares Lopes				
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				
	Francisco Edilson Ponte Aragão				
	Mayara Carolina Araujo de Paula				

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 001/2019 Data:14/03/2019

Matéria de votação: **RECURSO AO PLENÁRIO - DANIETZA RAAB FERNADES CALISTRATO**

Resultado da Votação: Sim (**06**) Não (00) Abstenções (00)

Secretário da Sessão:_____ Presidente da Sessão:_____